

Brasília, 19 de maio de 2025.

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria para o Evento: Regional Centro Oeste de Rugby em Cadeira de Rodas.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), visando a participação de Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria que participarão do Regional Centro Oeste de Rugby em Cadeira de Rodas, sediada na Cidade de Brasília, no período de 13 a 15 de junho de 2025, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º- Convocar Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médico, Enfermeiras, Colaboradores e Diretoria descritos na tabela abaixo, a integrar a delegação conforme mencionado acima:

NOME	FUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Ana Helen Melo da Cruz Barbosa	Árbitro Nacional	ABRC
Michelle Maria Silva Rocha	Mesário	ABRC
Jomar Pereira da Silva	Mesário	ABRC
Alekys Gontijo Costa	Mesário	ABRC
Mateus Leandro Cândido da Silva	Mesário	ABRC
Jonathan Pereira de Oliveira	Mesário	ABRC
Wallace Alexandre dos S. Martins	Fotografo	ABRC
Gabriel Dourado Fernandes da Silva	Auxiliar administrativo	ABRC
Rebecca Alves Cavalcanti	Analista Júnior nível II	ABRC
Alexandre Madureira de Oliveira	Árbitro Nacional	ABRC
Lidiane dos Anjos Pereira	Mesário	ABRC
Alexandre Herculano Rodrigues Filho	Mesário	ABRC
Gabriel Silva Pereira Franco	Auxiliar de Eventos	ABRC
Marcio do Nascimento Silva	Árbitro Nacional B	ABRC
Nathália Carolina da Silva	Árbitro Nacional	ABRC
Rodrigo Saraiva Moreno	Coordenador de arbitragem	ABRC
Tatiane Rainha Nazareth	Mesário	ABRC
Vaneza Guedes da Silva	Classificador	ABRC
Diego Alves de Macena	Classificador	ABRC
Estêvão Rios Monteiro	Classificador	ABRC
Julia Szilagyi Marinho	Árbitro Nacional	ABRC

2º- A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou em fora do período total do evento;

3º- O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do coordenador do evento;

4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esta convocação está condicionada à resolução 014 de 11 de agosto de 2016.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higino Oliveira Souza
Presidente